

**MANUAL DE PROCEDIMENTO DE DILIGÊNCIAS DOS INTERESSADOS NO PROCESSO DE
DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**

ERRATA Nº 01/2026

O Governo do Estado do Paraná vem a público divulgar a presente ERRATA ao Manual de Procedimento de Diligências dos Interessados, a qual passa a vigorar nos seguintes termos:

7. ACESSO À SALA DE INFORMAÇÕES E PRAZOS RELEVANTES

Onde se lê:

“A SALA DE INFORMAÇÕES estará aberta até 15 (quinze) dias corridos antes da realização do LEILÃO.”

Leia-se:

“A SALA DE INFORMAÇÕES estará aberta até o **dia útil anterior à data de Entrega dos Documentos**, no prazo a ser definido no **EDITAL**.”

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Manual de Procedimento de Diligências dos Interessados no Processo de Desestatização da CELEPAR, que não conflitarem com o disposto nesta Errata.

A presente Errata passa a integrar, para todos os fins, o Manual de Procedimento de Diligências, devendo ser observada por todos os interessados no certame.

06 de fevereiro de 2026